**PROJETO DE LEI Nº 020, DE 09 DE MAIO DE 2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro e por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 746.229,73 (setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte nove reais e setenta e três centavos),** para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02.04 | Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer |  |
| 02.04.04  | Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer |  |
| 27 | Desporto e Lazer |  |
| 812 | Desporto Comunitário |  |
| 0008 | Esporte é Vida |  |
| 2036 | Atividades de Desenvolvimento do Esporte Amador |  |
| 2.500.0 | Recursos não Vinculados de Impostos |
| **XXX – 4.4.90.51** | **Obras e Instalações** | **76.229,73** |
| 02.04 | Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer |  |
| 02.04.04  | Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer |  |
| 27 | Desporto e Lazer |  |
| 812 | Desporto Comunitário |  |
| 0008 | Esporte é Vida |  |
| 2036 | Atividades de Desenvolvimento do Esporte Amador |  |
| 2.571.0 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação |
| **XXX - 3.1.90.11** | **Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil** | **670.000,00** |

**Art. 2º** Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, consoante o artigo 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

**Superávit Financeiro:**

**Saldo apurado do exercício anterior**:

**Conta: 5555 Recursos Livres**

***FR:*** *2.500.0 Recursos não Vinculados de Impostos* ***76.229,73***

**Excesso de Arrecadação:**

**Convênio nº 49/2024/PGE-SEOSP**

***FR:*** *2.571.0 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação* ***670.000,00***

**Art. 3º** Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
**ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no                                                                   Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no                                                                    Átrio da Câmara Municipal no dia
dia \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_                                                                  \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica                                                                 Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]                             [Documento Assinado Eletronicamente]
Amanda Inácio                                                                                                         Sidney Alves Vieira

Dir. de Dep. Apoio Admin ao Prefeito                                   Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

**Mensagem nº 021, DE 09 DE MAIO DE 2024.**

A Sua Excelência o Senhor

**CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**

Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

**MENSAGEM:**

Senhor Presidente e Nobres *edis,*

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Municipal nº 020, de 09 de maio de 2024 que trata de autorização para ***ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL****, por superávit financeiro e por anulação de dotação nos termos do art, 43, I. da lei 4.320/64.*

 A abertura deste crédito é necessária tendo em vista a necessidade de execução do Termo de Convênio Nº 49/2024/PGE-SEOSP firmado com o Governo do Estado através da **Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos SEOSP,**cujo objeto é construção de Campo de Society em grama sintética e estacionamento em bloquete sextavado.

 Diante do exposto, e dada à relevância da matéria, solicitamos que a apreciação se dê em caráter de urgência.

 Atenciosamente,

[Documento Assinado Eletronicamente]
**ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no                                                                   Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no                                                                    Átrio da Câmara Municipal no dia
dia \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_                                                                  \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica                                                                 Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]                             [Documento Assinado Eletronicamente]
Amanda Inácio                                                                                                         Sidney Alves Vieira

Dir. de Dep. Apoio Admin ao Prefeito                                   Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores